



Pirassununga, 13 de outubro de 2020 | Ano 07 | Nº 087

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

- DECRETO Nº 7.655, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020 -

“Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 7.480, de 26 de março de 2020, e dá outras providências”.....

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo._

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais que lhe são conferidas por Lei, em especial o disposto no artigo 54, inciso XXX, da Lei Orgânica do Município de Pirassununga; e,
Considerando o Decreto Estadual nº 65.237, de 9 de outubro de 2020,

DECRETA :

Art. 1º Fica estendido até **16 de novembro de 2020** o período de quarentena de que trata o parágrafo 4º, do artigo 2º, do Decreto nº 7.480, de 26 de março de 2020.

Parágrafo único. Durante o período estipulado no *caput* deste Artigo, o atendimento ao público no Paço Municipal e demais equipamentos públicos será das **8h30min às 11 horas e das 13h30min às 16h30min**, ressalvados os locais de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, que manterão normal atendimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 9 de outubro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

SAEP

ATA DE JULGAMENTO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2020.
TOMADA DE PREÇO Nº 07/2020
- ATA DE JULGAMENTO -**

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a 2ª etapa da reforma e ampliação do prédio administrativo do SAEP, localizado na cidade de Pirassununga/SP, conforme Memorial Descritivo e demais anexos do edital.. **Empresa vencedora: PRODEX CONSTRUTORA E COMERCIAL LTDA-EPP, no valor de R\$ 558.029,43 (quinhentos e cinquenta e oito mil, vinte e nove reais e quarenta e três centavos);** em segundo lugar a empresa **JUSTA CONSTRUTORA EIRELI-ME, no valor de R\$ 573.055,52;** em terceiro lugar a empresa **CONSTRUTORA NORBEX EIRELI-EPP, no valor de R\$ 581.221,59,** e em quarto lugar a empresa **CONSTRUTORA HGB LTDA, no valor de R\$ 650.792,37, pelo critério de menor preço global.** A ata completa encontra-se a disposição dos interessados junto a Seção de Licitações da Autarquia. Pirassununga, 13 de outubro de 2020.
José Roberto Barone – Presidente Comissão Licitação.

FIM DA EDIÇÃO